

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 032/2023- GP, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA 032/2023- GP, de 09 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a vigência da Lei 1211, de 26 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA DAS VITORIAS DANTAS DA SILVA, matrícula 1094, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, a Progressão funcional do Padrão A-30, NÍVEL I, para o Padrão A-30, NÍVEL III, em conformidade com os arts. 37,38 e 40 da Lei nº 1211/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 09 de janeiro de 2023.

***LUÍS EDUARDO DANTAS***  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:4A0A88C5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>